



1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PGFN e ABPRU

Data	Local	Início	Término
28/01/2021	VIRTUAL	16 h	16:40 h

	Participantes PGFN		Participantes ABPRU
01	Sra. Ana Paula Lima Viera	03	Sr. Guilherme Cunha Costa
02	Sr. Cristiano Lins de Moraes	04	Sr. Adriano Branquinho
		05	Srta. Gabriela Barreto

Pauta
Abertura A Dra. Ana Paula Lima Subprocuradora Geral da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional- PGFN, saudou e deu boas-vindas a todos os presentes, realizou a apresentação dos integrantes da reunião por parte da PGFN e informou que estava representando o Procurador Geral, Sr. Ricardo Soriano. O Sr. Guilherme Cunha Costa Presidente da Associação Brasileira de Produtores Rurais em Áreas da União - ABPRU, saudou a todos, agradeceu aos presentes da PGFN em nome da Dra. Ana Paula e realizou a apresentação dos integrantes por parte da ABPRU. Em seguida realizou a apresentação institucional da ABPRU, (anexo 1), onde demonstrou os benefícios e impactos positivos da Regularização Fundiária na economia, na defesa do Meio Ambiente e para os cofres públicos; seus modelos a partir de execução e financiamento privado e destacou que o Ministério da Economia elencou a Fazenda Sálvia (DF) para servir de "estudo de caso" na construção de um modelo pioneiro, que seja escalável e replicável em outros imóveis da União, tendo o privado como parceiro que seja escalável e replicável. Explicou a evolução legislativa que viabilizou o instituto da retribuição e informou que o Ministério da Economia, por intermédio, da SPU já está na fase final da elaboração de portaria que regulamenta o citado instituto. Destacou que desde o cadastramento dos ocupantes da Fazenda Sálvia, realizado em 1997, a Taxa de Ocupação sofreu majoração sucessiva sem guardar relação com nenhum índice oficial. Apenas para ilustrar, em 1997 quando foi instituída no valor inicial de R\$ 25,00 /hectare já era 4 vezes maior do que o cobrado pela Secretária de Agricultura do DF (R\$ 6,41/ hec) em áreas limítrofes. Mesmo assim a taxa sofreu reajustes anuais, chegando, em 2001, ao valor absurdo de mais de R\$ 750,00 /hec, perfazendo um aumento de 3.000%. Esses valores ensejaram inúmeras ações judiciais que foram decididas em diversos graus, em prol dos ocupantes legítimos, todos produtores rurais.



O Sr. Guilherme Cunha Costa esclareceu que o intuito da presente reunião é solicitar que a PGFN colabore com processo de regularização fundiária de imóveis da União, tendo como “estudo de caso” a Fazenda Sálvia, visto que é essa a realidade de centenas de milhares de ocupantes no Brasil inteiro. Citou a PORTARIA Nº 21.561, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 elaborada pela própria PGFN que estabeleceu parâmetros para produtores rurais em áreas do INCRA.

A Dra. Ana Paula Lima indagou se a legislação já existente da PGFN seria suficiente para equacionar o passivo referente às taxas de ocupação, ao invés de providenciar uma nova Portaria.

O Dr. Cristiano Lins de Moraes, informou que os débitos em atraso de taxa de ocupação são listados na dívida ativa estão sob a supervisão da PGFN.

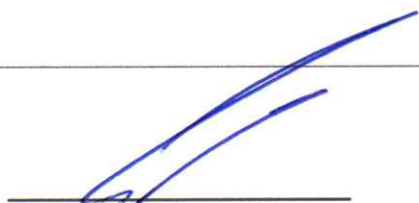
O Dr. Adriano Branquinho, informou que hoje já existem ações de Associados da ABPRU, com decisões colegiadas no sentido de regularizar os valores e correções desproporcionais aplicados unilateralmente pela União às taxas de ocupação. E que já há decisão em “repetitivos” do STJ sobre o tema.

Dr. Cristiano Moraes, sugeriu que a ABPRU entregue formalmente uma solicitação de revisão das dívidas informando a decisão em “repetitivos” do STJ em razão de reajuste aplicados acima de índices legais e sem comunicação prévia ao ocupante. A PGFN realizará reunião conjunta com a SPU visando viabilizar solução para os passivos acumulados.

O Sr. Guilherme Cunha Costa manifestou que não há necessidade de publicar nenhuma norma específica, pois o objetivo é regularizar a situação dos ocupantes legítimos em atraso para que os mesmos possam participar do processo de regularização até a alienação das áreas. Por fim agradeceu a disponibilidade e os encaminhamentos definidos.

Nada mais sendo tratado, a reunião foi encerrada.

Brasília, 28 de janeiro de 2021.


Guilherme Cunha Costa
Presidente


Gabriela Barreto
Assistente Jurídica